



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE BELÉM - CINBESA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2014

Autorizo e ratifico a necessidade da presente dispensa de licitação, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – TIC, com vistas a utilização de infraestrutura de redes de comunicação de dados, voz e imagem dos entes governamentais de conformidade com o Acordo de Cooperação Técnica entre o Estado do Pará, através da SECT, a Prefeitura Municipal de Belém, através da Companhia de informática de Belém – CINBESA – CNPJ nº 04.850.095.0001-93 e a Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará – PRODEPA, no valor Global de R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais), com amparo no parecer da Assessoria Jurídica e em obediência aos termos do art. 24, XVI, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores.

Belém, 08 de Agosto de 2014



JOSÉ RÉGIS JÚNIOR
Diretor-Presidente da Companhia de Informática de Belém

CINBESA
COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE BELÉM



PREFEITURA DE
BELÉM

Av. Nazaré, 708 - Bairro de Nazaré - Belém-Pará - CEP: 66.035-170
Fone: 30841766 – www.cinbesa.com.br – e-mail: rafael.moura@cinbesa.com.br

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE, 07 de agosto de 2014.

WALMIR NOGUEIRA MORAES
PRESIDENTE/FMAE/PMB

ANEXO À PORTARIA Nº 150/2014-GAB/PRES-FMAE, DE 07 DE AGOSTO DE 2014			
CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	ALTERAÇÃO DO QDD	
		ACRÉSCIMO	ANULAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE	-	-	-
2.00.31.12.365.0002.2017 - EDUCAÇÃO E AVALIAÇÃO NUTRICIONAL NAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS	33903200	1.000,00	-
	33903400	2.000,00	-
	33903000	-	3.000,00
TOTAL		3.000,00	3.000,00

FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM - FUMBEL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM - FUMBEL, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Heliana da Silva Jatene, no uso de suas atribuições, resolve ratificar a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no arts. 25, inciso III, e 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica, para a Contratação dos grupos artísticos: BANDA TRIOLÓGICA, ARK, FORRÓ NU 12, XEIRO VERDE, ANA SELMA E BANDA ALTERNATIVA, QUERO MAIS E CANTORA VIVIANE BATIDÃO, por meio da empresa de produção de eventos (firma individual) denominada "MARYLEIDE F COSTA", CNPJ nº 15.832.169/0001-85, com a finalidade dos referidos artistas realizarem shows musicais em Belém, Icoaraci, Mosqueiro e Outeiro, como encerramento do período de eventos culturais do Projeto "Verão 2014", nos termos do Processo Administrativo nº 2739/2014-FUMBEL.

Belém(PA), 01 de agosto de 2014.

HELIANA DA SILVA JATENE
Presidente da Fundação Cultural de Município de Belém - FUMBEL

FUNDAÇÃO ESCOLA BOSQUE - FUNBOSQUE

PORTARIA Nº 178/2014 - GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLA BOSQUE PROFESSOR EIDORFE MOREIRA, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pelo Art. 12 Decreto nº 28.838/96 -PMB, de 13 de Julho de 1996, c/c o Art. 3º da Lei nº 7.747/95 - PMB, de 02 de janeiro de 1995,

Considerando o disposto na Lei nº 7.507/91 - PMB, de 14/01/1991, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Belém,

Considerando a realização do Concurso Público nº 001/2012 - FUNBOSQUE, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Município nº 12.513 de 14.02.2014, e,

Considerando, finalmente, o disposto no artigo 14, da Lei nº 7.502, de 20/12/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado nos termos do artigo 37, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 14 da Lei nº 7.502, de 20/12/90 e artigo 7º, IV, 4.3, da Lei nº 7.507, de 14/01/91, para exercer o cargo da categoria funcional Professor Licenciado Pleno - MAG.NS, Referência 11, subgrupo III do Grupo de Magistério, Escolaridade / Área de Atual: Matemática, com lotação na Fundação Centro de Referência em Educação Ambiental Escola Bosque Professor Eidorfe Moreira - FUNBOSQUE, o aprovado no Concurso Público nº 001/2012 - FUNBOSQUE, conforme relação constante do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 23 de maio de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, 23 de maio de 2014.

FERNANDO COSTA DE QUEIROZ
Presidente da Fundação

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 178/2014 - GP, DE 23 DE MAIO DE 2014.

GRUPO: MAGISTÉRIO
SUBGRUPO: III
CATEGORIA / CÓDIGO
PROFESSOR LICENCIADO PLENO - MAG.NS Referência 11
Escolaridade / Área de Atuação Matemática.

CLASSIF.	NOME
1º	NAIRO BENTES DE MELO

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE BELÉM - CINBESA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2014

Autorizo e ratifico a necessidade da presente dispensa de licitação, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC, com vistas a utilização de infraestrutura de redes de comunicação de dados, voz e imagem dos entes governamentais de conformidade com o Acordo de Cooperação Técnica entre o Estado do Pará, através da SECT, a Prefeitura Municipal de Belém, através da Companhia de informática de Belém - CINBESA - CNPJ nº 04.850.095.0001-93 e a Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará - PRODEPA, no valor Global de R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais), com amparo no parecer da Assessoria Jurídica e em obediência aos termos do art. 24, XVI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Belém, 08 de AGOSTO DE 2014

JOSÉ RÉGIS JUNIOR
Diretor-Presidente da Companhia de Informática de Belém

PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2014-CINBESA COMUNICAÇÃO DE REABERTURA

O Pregoeiro informa aos participantes do Pregão Eletrônico nº 52/2014-CINBESA, que tem como objeto a Contratação de serviço de informática para manutenção mensal legal, corretiva, adaptativa e evolutiva do Sistema de Gestão Integrada de Informações Governamentais (SIGG), para atender as necessidades da CINBESA, pelo período de 12 (doze) meses, que efetivará a REABERTURA do referido certame objetivando a abertura do envelope contendo Relatório Final referente a PROVA DE CONHEITO da empresa provisoriamente vencedora do item, realizada pela Comissão Técnica, instituída pela Portaria nº 115A/2014-DP, com publicação no DOM do dia 23/07/2014. A data, hora e local seguem abaixo discriminados:

DATA: 14/08/2014
HORA: 09h00 (horário Local)
LOCAL: AUDITÓRIO DA SEGEP (térreo)
Belém-Pa, 12 de agosto de 2014.

JOSÉ GUEDES DA COSTA JÚNIOR
Pregoeiro/CPL-PMB

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BELÉM - SAAEB

PORTARIA Nº 091/2014-SAAEB/PMB BELÉM, 12 DE AGOSTO DE 2014.

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Belém, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar que seja empenhado em nome da servidora HELENA MENDES DOS SANTOS FERNANDES (Mat. 0404616-011), lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Belém, a importância de R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais), para pagamento de despesas miúdas, à conta da rubrica orçamentária nº 17.122.0014.2170-3.3.90.36.

Art. 2º Fica estabelecido que até 30 (trinta) dias do recebimento, será feita a prestação de contas, de acordo com a liberação dos recursos financeiros, de conformidade com Art. 6º, da Lei nº 8.078/2001.

Registre, publique-se e cumpra-se
Secretaria Municipal de Administração

RAMUNDO NONATO MACIEL DA SILVA
Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Belém

PORTARIA Nº 092/2014-SAAEB/PMB BELÉM, 12 DE AGOSTO DE 2014.

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Belém, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar que seja empenhado em nome da servidora WÂNIA TRINDADE CARDOSO (Mat. 0389633-011), lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Belém, a importância de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), para pagamento de despesas miúdas, à conta da rubrica orçamentária nº 17.122.0014.2170-3.3.90.36.

Art. 2º Fica estabelecido que até 30 (trinta) dias do recebimento, será feita a prestação de contas, de acordo com a liberação dos recursos financeiros, de conformidade com Art. 6º, da Lei nº 8.078/2001.

Registre, publique-se e cumpra-se
Secretaria Municipal de Administração

RAMUNDO NONATO MACIEL DA SILVA
Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Belém